

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 005/2010

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

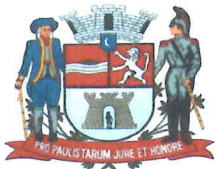
01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.3.90.30- Material de Consumo - R\$ 100.000,00

Artigo 2º- Com a redução anteriormente indicada fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1002 Renovação ou Aquis. de Equipto.e Mat. Permtte.

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente + R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 005/2010- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de Junho de 2010.


DIOBEL DE LIMA FERNANDES

Presidente


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
1º Secretário


ALEXSSANDER DE OLIVEIRA
2º Secretário